



78/2.024	Superball Sports Material Esportivo Ltda CNPJ/MF: 04.611.754/0001-39	R\$ 3.779,80
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2.024		R\$ 18.179,80

Ibiporã, 15 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 336/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2021 – CONTRATO Nº. 106/2022 – PROTOCOLO Nº 1978/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS .

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogação** de prazo do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 21/02/2025, nos termos do Art. 57. II, §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.
- **Reajustar** o valor do presente Contrato pela variação do INPC – índice Nacional de Preços ao Consumidor em 3,820540%, passando o valor do Contrato de R\$ de R\$ 31.241,94 (Trinta e um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), para o valor de R\$ 32.435,55 (Trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de R\$ 32.435,55 (Trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de fevereiro de 2024.

Ibiporã, 15 de fevereiro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 006/2024

SÚMULA: Aprova o primeiro aditivo do Termo de Fomento nº 01/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibipora – APASI** e o Município de Ibiporã com recursos de Transferência Voluntária pelo Sistema SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária, em data de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o primeiro aditivo do Termo de Fomento nº 01/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibipora – APASI** e o Município de Ibiporã com recursos de Programação de Transferência Voluntária pelo Sistema SIGTV de Emenda Parlamentar, programação Nº **410980720220004**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 15 de fevereiro de 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 076, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 1343/2024 de 08/02/2024;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 16 de fevereiro de 2024, o servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 48871, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo Em Gestão Publica, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 077, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 1281/2024 de 07/02/2024;

Decreta:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br